



## QUESTIONÁRIO PRÊMIO SESI ODS 2026

### FICHA CADASTRAL

Razão Social da Organização participante: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia da Organização participante: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

#### ENDEREÇO

Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Telefone corporativo: \_\_\_\_\_

Nome do(a) responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

E-mail do(a) responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Telefone do(a) responsável pela inscrição (se possível, WhatsApp): \_\_\_\_\_

Área em que o responsável pela inscrição atua na Organização: \_\_\_\_\_

Nome e telefone de contato para recado: \_\_\_\_\_

**CATEGORIA E ABRANGÊNCIA:**

Número de colaboradores da Organização participante: \_\_\_\_\_

**Observação:** o número de colaboradores no Brasil deve considerar tanto a matriz da organização participante quanto todas as suas filiais no país. As classificações são as seguintes:

- Micro e pequena indústria – de 1 a 99 empregados;
- Média indústria – de 100 a 499 empregados;
- Grande indústria – acima de 500 empregados.

( ) CATEGORIA AMBIENTAL:

*A Categoria Ambiental abrange ações e iniciativas das indústrias que fortalecem a gestão sustentável no território onde opera, contemplando práticas ambientais relacionadas aos seus processos e atividades. Isso inclui ações relacionadas a adaptação das mudanças climáticas, conservação ambiental, economia circular, educação ambiental, eficiência energética, gestão de resíduos, logística reversa, neutralização de carbono, tecnologias limpas, uso racional da água, uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais, utilização de energias renováveis.*

Subcategorias da Categoria Ambiental:

- ( ) Indústria de micro e pequeno porte
- ( ) Indústria de médio porte
- ( ) Indústria de grande porte

( ) CATEGORIA SOCIAL:

*A Categoria Social abrange iniciativas das indústrias que promovam o desenvolvimento local, o resgate cultural e a inclusão social, gerando impacto no território onde operam. Isso inclui ações relacionadas aos direitos humanos na cadeia produtiva, impacto social local ou engajamento com comunidades, inclusão produtiva de públicos vulneráveis, promoção da diversidade, equidade e inclusão, responsabilidade social, saúde e segurança do trabalhador, valorização do colaborador e voluntariado empresarial.*

Subcategorias da Categoria Social:

- ( ) Indústria de micro e pequeno porte
- ( ) Indústria de médio porte
- ( ) Indústria de grande porte

( ) CATEGORIA GOVERNANÇA:

*A Categoria Governança envolve a estrutura e os processos que orientam a tomada de decisão nas indústrias, assegurando transparência, ética, responsabilidade fiscal, compliance e conformidade regulatória. Isso inclui ações relacionadas ao combate à corrupção, Compliance,*

*comunicação, diversidade na liderança, ESG na estratégia, ética e transparência, gestão da cadeia de valor, gestão de riscos e instituições eficazes.*

Subcategorias da Categoria Governança:

- ( ) Indústria de micro e pequeno porte
- ( ) Indústria de médio porte
- ( ) Indústria de grande porte

( ) PARCERIAS SUSTENTÁVEIS:

*Abrange iniciativas desenvolvidas em regime de colaboração para enfrentar desafios sociais e ambientais, com geração de resultados positivos, consistentes e duradouros. Os projetos associados a essas parcerias visam promover a transformação das comunidades em que estão inseridos, reconhecendo a atuação conjunta como via essencial para a construção de um futuro mais sustentável e equitativo.*

Subcategorias da Parcerias Sustentáveis:

- ( ) Empresa
- ( ) Organização da Sociedade Civil - Paraná
- ( ) Organização da Sociedade Civil – Outros estados
- ( ) Sindicato Patronal da Indústria

Concordo e aceito com os critérios do regulamento do Prêmio Sesi ODS 2026.

- ( ) Concordo ( ) Não concordo

Termo de Regularidade Fiscal e Trabalhista: Declaro, para fins de participação no Prêmio Sesi ODS 2026, a minha regularidade fiscal e trabalhista perante os órgãos de fiscalização nas três esferas de Governo.

- ( ) Concordo ( ) Não concordo

**Documentações obrigatórias:** a validade das certidões dever ser igual ou superior a data de inscrição.

Insira a Declaração de Anuência assinado pelo representante legal da organização (Anexo I).

Anexe Cartão CNPJ.

Anexe Certidão negativa de tributos municipais.

Anexe Certidão negativa de tributos estaduais.

Anexe Certidão negativa de tributos federais.

Anexe Certidão de Regularidade do FGTS.

Anexe o Estatuto Social e/ou Regimento (para Organizações da Sociedade Civil e Sindicatos Patronais da Indústria).

Anexe o Contrato Social (exclusivo para indústrias e empresas).

**Observações:** insira informações adicionais que julgar necessárias em relação às documentações.